



DADOS GERAIS	
Requisitante:	Samira Casagrande de Souza, Secretária de Saúde, matrícula 2916
Fiscal de contrato:	Kamilla Brum Martins Barreto, Fisioterapeuta, matrícula 1145
Suplente do Fiscal do Contrato	Jussiara Pacheco Sorato Alano, Agente Administrativo, matrícula 1618

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
<p>1. Descrição da necessidade:</p> <p>O presente estudo técnico visa cumprir com a etapa de planejamento das contratações públicas conforme preconizado no art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133, como forma de análise do interesse público envolvido e viabilidade da contratação para aquisição de mobiliário para atender as necessidades de trabalho da secretaria de saúde da prefeitura de Sangão/SC.</p> <p>A aquisição de mobiliários se faz indispensável ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.</p> <p>A aquisição se justifica tendo em vista a necessidade de troca de parte dos bens devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, o atendimento a esta demanda está diretamente relacionado a constante busca da secretaria em melhor atender, bem como dispor de bom funcionamento dos serviços prestados à população.</p> <p>Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.</p> <p>As quantidades foram obtidas por meio de análise de diagnóstico da Secretaria que identificou dentre os itens existentes aqueles que já não cumprem adequadamente com a função, que não atendem as necessidades atuais, bem como da aquisição para as novas instalações a serem inauguradas ainda no presente exercício.</p> <p>Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
<p>2. Levantamento do mercado (alternativas):</p> <p>Em busca de algumas alternativas possíveis de solução aplicadas em órgãos da administração pública, verificou-se que a contratação de empresa para o fornecimento dos bens demandados é prática reiterada nos âmbitos municipais e estaduais prevalecendo à realização por meio Pregão - Eletrônico.</p> <p>Em busca a alternativas verificou-se que devido ao desgastes do tempo torna-se inviável a possibilidade de reforma ou conserto, sendo esta descartada uma vez que inviabiliza a adoção desta solução.</p> <p>Foi verificado que em raros casos os órgãos efetuam a contratação por meio de locação do mobiliário, contudo este se enquadra a situações de utilização de prazo determinado o que não atende o caso em tela, bem como o custo da locação superaria o da depreciação dos bens, tornando o mesmo inviável.</p>



Ainda, tendo em vista a necessidade de aquisição de mobiliários destinados a instalações a serem inauguradas ainda no exercício, a alternativa que mais se adequa a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde trata-se da contratação de empresa para aquisição parcelada dos bens.

Desta feita, a adoção da modalidade Pregão - Eletrônico para a aquisição permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

Como há um grande número de possíveis fornecedores e devido ao fato dos bens a serem adquiridos tratar-se de itens classificados como bens comuns, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços** como forma de aquisição dos bens pretendidos.

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista.

A doutrina matemática trata o "Coeficiente de Variação" ou "CV" como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou "amostra". Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor ou igual a 25% indica razoável homogeneidade.

Utilizando o CV como parâmetro de homogeneidade do conjunto de dados, pode-se expurgar os extremos inferiores (inexequíveis) e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado.

Por fim, o levantamento de mercado deu-se através de construção do mapa orçamentário com base em contratações similares via Painel de Preço e pelo Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP) bem como cotações com fornecedores diretos. Desta forma obtendo-se a média máxima para competição dos itens.

3. Descrição da solução adotada:

Conforme descrição da necessidade apresentada no tópico 1 deste estudo, embasado nas alternativas disponíveis elencadas no tópico 2, em via de regra o melhor caminho a ser seguido será a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sangão/SC.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA



- Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- **GARANTIA:** O fornecedor dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações deste Estudo Técnico Preliminar. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante.
- Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- Os gastos com embalagem e deslocamento para entrega e montagem dos mobiliários são responsabilidades do contratado.
- O prazo de entrega e montagem destes será de até 10(dez) dia úteis, que devera ser feita diretamente no local indicado pela secretaria.
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e especificações mínimas constantes neste termo de referência, edital e demais anexos;
- Responsabilizar-se pelos vícios (defeitos/estado de conservação) e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos/serviços devendo arcar com as despesas resultantes;
- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço/fornecimento;
- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei
- Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, na execução do objeto contratado;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução do objeto contratado;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Conforme levantamento de necessidade, salienta-se a importância dos objetos infra citados;

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Balcão com 1 porta e 2 gavetões nas dimensões 90x45x77cm (CxLxA) em MDP 15mm com puxadores de plástico cromado, dobradiças com amortecedores, corrediças telescópicas, fechadura na porta e gavetas. Cor: branco ou ovo, a ser escolhida no momento da compra.	Un.	30	920,50	27.615,00
2	Armário com 2 portas com divisória interna nas dimensões 90x45x160cm (CxLxA) em MDP 15mm com dobradiças com amortecedores, puxadores de plástico cromado e fechadura nas duas portas. Cor: branco ou ovo, a ser escolhida no momento da compra.	Un.	30	1.431,00	42.930,00
3	Mesa auxiliar do tipo Z com 3 prateleiras e 4 rodízios nas dimensões 50,5x40,8x92cm (CxLxA) em aço carbono 1020, com pintura cinza em epóxi, capacidade de 15kg cada prateleira e altura entre prateleiras de 37cm. Cor: branco ou ovo, a ser escolhida no momento da compra.	Un.	10	775,45	7.754,53
4	Balcão com 2 portas com prateleira interna e torre para água com 1 porta e 1 vão nas dimensões 100x50x175cm (CxLxA) em MDP 15mm com puxadores em plástico cromado e dobradiças com amortecedores. Cor: branco ou ovo, a ser escolhida no momento da compra.	Un.	6	1.587,50	9.525,00
5	Divã nas dimensões 186x69x85cm (CxLxA) em madeira maciça com capacidade de 180Kg com espuma de alta densidade revestida com courvin preto e orifício para o rosto.	Un.	7	1.468,90	10.282,30
6	Balcão de pia com 2 portas e 5 gavetas nas dimensões 120x59x80cm (CxLxA) em MDP 15mm, sem tampo, com pés, dobradiças com amortecedores, puxadores de plástico cromado e fechadura nas duas portas. Cor branca.	Un.	4	1.253,75	5.015,00
7	Armário aéreo com 3 portas com 1 prateleira interna nas dimensões 120x40x60cm (CxLxA) em MDP 15mm com dobradiças com amortecedores e puxadores de plástico cromado. Cor branca.	Un.	4	852,25	3.409,00
8	Mesa nas dimensões 150x90x80cm (CxLxA) em madeira com 6 cadeiras de madeira com assento estofado. Cor branca.	Un.	4	2.327,42	9.309,67
9	Balcão multiuso para micro-ondas com 2 portas nas dimensões 61x45x116cm (CxLxA) em MDP 15mm com dobradiças com amortecedores e puxadores de plástico cromado. Cor: branco ou ovo, a ser escolhida no momento da compra.	Un.	4	910,75	3.643,00
10	Arquivo com 4 gavetas nas dimensões 50x47x137cm (CxLxA) em MDP 15mm com corrediças telescópicas, puxadores plásticos cromados e fechadura. Cor: branco ou ovo, a ser escolhida no momento da compra.	Un.	4	1.129,50	4.518,00
11	Balcão com 2 portas e 9 gavetas nas dimensões 190x60x95cm (CxLxA) em MDP 15mm com puxadores calha, dobradiças com amortecedores e corrediças telescópicas. Cor: branco ou ovo, a ser escolhida no momento da compra.	Un.	3	3.105,00	9.315,00



12	Balcão pediátrico com 2 portas e 4 gavetas nas dimensões 132x51x90cm (CxLxA) em MDP 15mm com borda de altura 2cm ao redor do tampo para segurar um colchonete com espuma de alta densidade revestida com courvin preto a ser fornecido junto ao balcão, 6 pés plásticos, puxadores calha, dobradiças com amortecedores e corrediças telescópicas. Cor: branco ou ovo, a ser escolhida no momento da compra.	Un.	3	1.597,50	4.792,50
13	Cadeira plásticas, certificada pelo INMETRO através da norma ABNT 14776, fabricada em polipropileno, com encosto e apoio para os braços, que permitem ser empilhadas, que suportem peso de no mínimo 180Kg, Dimensões 56x57x81,50cm (C x L x A).	Un	100	69,48	6.948,00
14	Mesa plástica quadrada, produzida em polipropileno, desmontável, que suporte no mínimo 40Kg. Dimensões 82x71x82cm (L x A x P).	Un	20	95,65	1.913,00

6. Estimativa do valor da contratação:

Valor (R\$): 146.970,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais).

A estimativa do valor da contratação foi feita por meio de pesquisa junto ao Painel de Preços, bem como em cotações junto a fornecedores locais.

7. Parcelamento ou não da solução:

A licitação será dividida em itens.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes;

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não instituiu, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Pretende-se contratar os itens descritos no Estudo Técnico Preliminar pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde.

11. Providências a serem adotadas:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente. Será realizada a Licitação através de **Sistema de Registro de Preço**, na modalidade **Pregão Eletrônico**. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

12. Possíveis impactos ambientais:



A aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo a empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental sendo ofertados produtos produzidos por fabricantes com responsabilidade ambiental.

13. Adequação da forma de contratação:

O **PREGÃO** será no formato **ELETRÔNICO** e no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada "**ATA DEREGISTRO DE PREÇOS**" a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a lei 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**: Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 11/06/2024.

Samira Casagrande de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Rua Jonas Goulart, Centro, Sangão/SC
saude@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3520